



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 488/2015

Manifesta aplauso à Escritora e Poetiza barbarenses Sônia Barros pela trajetória no meio literário, principalmente pelo destaque que vem desempenhando com o público infanto-juvenil.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que Sônia Barros é autora de dezessete livros, dez deles de poesia ou prosa poética, conhecida por sua produção infanto-juvenil, dos quais destaco “Diário ao contrário” que desperta vontade de chegar aos diálogos finais e desvendar a história de Dudu, um garoto que ganha uma família justamente na véspera de natal.

CONSIDERANDO que em 2014, Sônia sagrou-se vencedora do prêmio Paraná de literatura na categoria Poesia, um dos prêmios literários mais importantes do país, onde concorreram duzentos e sessenta e nove escritores avaliados por um competente e exigente júri.

CONSIDERANDO que seus poemas entrelaçam o cotidiano, abrangendo temas do dia-a-dia, que vão da infância à velhice, maternidade, amor, memória, a solidão, a morte e a própria poesia.

CONSIDERANDO que a autora se dedica com seriedade e muita criatividade à suas obras, em enredos que prendem a atenção dos leitores em especial as crianças, desafiando a curiosidade e imaginação, despertando assim o interesse pela leitura nos primeiros anos escolares.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude a escritora barbarenses Sônia Barros, por mais uma obra publicada, dedicada às

PROTÓCOLO 7024/2015 - 28/08/2015 16:00



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

crianças, com uma trama que vem de encontro à imaginação e criatividade infantil. Conta a história de um tatú que sonha voar e o desenrolar da narrativa é muito agradável de ler e leva a curiosidade de conhecer o final da história.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de agosto de 2.015.

Gustavo Bagnoli
-vereador-

PROTÓCOLO 7024/2015 - 28/08/2015 16:00